DELIBERAÇÃO PLENÁRIA Nº 030/2019

O PLENÁRIO DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ, no exercício das competências e prerrogativas de que trata o artigo 9°, incisos IV e V do Regimento Interno do CAU/RJ, em sua Reunião Ordinária n° 007, de 09 de julho de 2019, realizada na sede deste Conselho;

DELIBEROU:

Art. 1º. Constituir a Comissão Temporária de Patrocínio do CAU/RJ, com prazo de duração de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, indicando para compô-la:

Conselheiro Lucas Teixeira Franco

Conselheira Luciana Alencar Ximenes

Conselheira Tereza Cristina dos Reis

Arquiteto e Urbanista Giacomo Pirazzoli

Promotora Cultural Mariana Luscher Albinati

Art. 2º. A presente Deliberação foi provada com 14 votos favoráveis, 00 votos contrários e 00 abstenções.

Rio de Janeiro, 09 de julho de 2019.

Jeferson R. M. Salazar Arquiteto e Urbanista Presidente do CAU/RJ

CDB_ASJUR